

RESOLUÇÃO Nº. 17.558

Processo nº. 2003/51496-2

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 008/02 e Termo Aditivo, firmados entre a Prefeitura Municipal de TUCUMÃ e a SETRAN.

Responsável: Sr. CELSO LOPES CARDOSO, Prefeito à época.
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.

Decisão: **RESOLVEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso IX da Lei nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, conceder ao responsável o prazo de 15 (quinze) dias, para que seja juntada a documentação necessária.

NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTOS**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 298 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito à época, de que no dia 02.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52472-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em face do Convênio SEDUC nº 486/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 299 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito à época, de que no dia 02.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50912-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, em face do Convênio SESPAN nº 135/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 300 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. PAULO LIBERTE JASPER, Prefeito à época, de que no dia 02.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52622-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, em face do Convênio SEDUC nº 334/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 301 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. CIRO DANIEL LAURIDO DA COSTA, Presidente, de que no dia 02.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50406-9, que trata da prestação de contas do CENTRO CULTURAL E DE AÇÃO SOCIAL NA AMAZÔNIA, em face do Convênio ASIPAG nº 139/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 302 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. ANA JÚLIA DE BACELAR MACHADO, Diretora Presidente à época, de que no dia 02.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51549-4, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PARA 2000 – ESTAÇÃO DAS DOCAS, em face do Convênio SECULT nº 17/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 303 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. ERIKA KRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES, Presidente, de que no dia 02.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52488-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS FEIRANTES E AMBULANTES PROFISSIONAIS DE BELÉM, em face do Convênio

ASIPAG nº 85/2001, assinado em 20.12.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 304 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito à época, de que no dia 02.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51179-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, em face do Convênio SEPLAN nº 654/2002, assinado em 02.07.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 305 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JEFFERSON DEPRÁ, Prefeito à época, de que no dia 02.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52347-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, em face do Convênio SESPAN nº 176/2003, assinado em 28.11.2003 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 306 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. SANDRA HELENA RIBEIRO CRUZ, Presidente à época, de que no dia 02.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50081-2, que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, em face do Convênio ASIPAG nº 066/2003, assinado em 19.11.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR - Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 307 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. AUGUSTO SÉRGIO COIMBRA FAVACHO, Presidente, de que no dia 02.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52609-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS PESSOAS CARENTES DE CURUÇÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 203/2002, assinado em 05.07.2002 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 308 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ANTONIO SARAIVA RABELO, Prefeito, de que no dia 02.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52328-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, em face do Convênio SETEPS nº 022/2004, assinado em 01.04.2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 309 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. MARIA DO SOCORRO DE MOURA MELO, Presidente, de que no dia 02.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53805-4, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCATIVA DE IRITUIA, em face do Convênio ASIPAG nº 005/2004, assinado em 26.04.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR - Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 310 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. EMIVALDO AMÂNCIO DE SOUSA, Presidente, de que no dia 02.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51467-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAIRRO E CENTRO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, em face do Convênio ASIPAG nº 356/2006, assinado em 24.06.2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 311 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Prefeito, de que no dia 02.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53380-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, em face do Convênio SEDUC nº 243/2003, assinado em 18.11.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 312 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. SEI OHAZE, Prefeito à época, de que no dia 02.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52493-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SESPAN nº 108/2004, assinado em 17.06.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 313 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, Secretário da SECTAM à época, de que no dia 02.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53850-3, que trata da prestação de contas do INSTITUTO EVANDRO CHAGAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 081/2001, assinado em 07.06.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 314 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. GUILHERME DE SOUZA ASSUNÇÃO, Presidente, de que no dia 02.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50827-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DOS FILHOS E AMIGOS DE CURUÇAMBABA, em face do Convênio SECTAM nº 019/2001, assinado em 07.12.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 315 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico os Drs. HAROLDO COSTA BEZERRA e PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretários à época, de que no dia 02.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50576-2, que trata da prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, em face do Convênio SEPLAN nº 274/98.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 316 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico